



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**ACÓRDÃO**

TC-005745.989.16-0

**Câmara Municipal:** Guatapar.

**Exerccio:** 2017.

**Presidente:** Jonas Laurentino do Prado.

**Advogado(s):** Wander Luciano Patete (OAB/SP n 272.226).

**Procurador(es) de Contas:** Joo Paulo Giordano Fontes.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**Acorda** a E. Primeira Cmara do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em Sesso de 28 de julho de 2020, pelo voto do Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exerccio, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigrficas, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual n 709/93, decidiu julgar **regulares, com ressalvas**, as contas da Cmara Municipal de Guatapar, relativas ao exerccio 2017, com as recomendaes constantes do voto, juntado aos autos, exceo feita aos atos pendentes de apreciao por este E. Tribunal.

Decidiu, nos termos do artigo 35 da mencionada Lei, dar quitao ao responsvel e ordenador de despesa, Senhor Jonas Laurentino do Prado, na condio de Chefe do Legislativo  poca.

Determinou a expedio dos ofcios de praxe dando cincia das determinaes indicadas no aludido voto  Cmara Municipal em referncia.

Determinou, aps o trnsito em julgado da deciso, cumpridas todas as providncias e determinaes cabveis e verificada a inexistncia de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrnico, na conformidade da Resoluo n 01/2011, o relatrio e voto, bem como, os



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Presente a Dra. Renata Constante Cestari, DD.  
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 3 de agosto de 2020.

**ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente em exercício**

**SAMY WURMAN – Relator**

CCCCM-34-C

Publicado no DOE em 29.08.2020 – p. 16.